Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
Adm. Melvis Muchiuti

LEI Nº 929/95

Ementa: Denomina o Mini-Ginásio de Esportes da Sede do Distrito de Arapuã, "JOÃO COSTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de "JOÃO COSTA" ao Mini-Ginásio de Esportes do Distrito de Arapuã, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal